





LEI N° 3.181, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI N° 3.181, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE "FLORIPES SENHORINHA MANHÃES (DONA LORA)" A ESCADARIA QUE LIGA A RUA GOVERNADOR VALADARES À RUA QUE DÁ ACESSO AO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO MARCÍLIO DE NORONHA II, VIANA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

**Art.** 1º Fica denominada a Escadaria que liga a Rua Governador Valadares à rua que dá acesso ao posto de saúde, no Bairro Marcílio de Noronha II, Viana/ES, de "Floripes Senhorinha Manhães".

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo de Viana/ES autorizado a proceder às medidas administrativas quanto à aplicação desta normativa legal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 06 de dezembro de 2021.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana